CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a realização de estudos e providências para reorganização do estacionamento na Rua João Batista Ferraz, no bairro Bambu, visando evitar o estacionamento de veículos dos dois lados da via.

A referida rua é sem saída, e atualmente veículos, inclusive caminhões, têm estacionado em ambos os lados da via, o que impede a circulação adequada de automóveis, caminhões de coleta de lixo e, em especial, ambulâncias e veículos de emergência. Tal situação tem gerado grande preocupação entre os moradores, que solicitam uma intervenção do Poder Executivo para garantir a acessibilidade, segurança e fluidez do tráfego local.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 07/05/2025 12:06:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador